



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

ATA 02ª/2025 DA DEFESA DA TESE DA ALUNA YULIETH ESTEFANI MARTINEZ VILLALBA

Realizou-se, no dia 14 de março de 2025, às 08:00 horas, por videoconferência, a defesa da tese, intitulada "ORGANIZAÇÕES REGIONAIS DE INTEGRAÇÃO E EMERGÊNCIAS TRANSFRONTEIRIÇAS: Avaliação das Medidas Emergenciais das Ols Regionais para a Pandemia da COVID-19 (Sars-Cov-2)", elaborada e apresentada por YULIETH ESTEFANI MARTINEZ VILLALBA - número de registro 2020708382, graduada no curso de NEGÓCIOS INTERNACIONAIS. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Dawisson Elvécio Belém Lopes - Orientador (DCP/UFMG), Prof. Christian Kreuder-Sonnen (Friedrich Schiller University Jena), Profa. Indira Sen (University of Mannheim), Prof. Ulysses de Barros Panisset (UFMG), Profa. Andrea Ribeiro Hoffmann (PUC Rio). A Comissão considerou a tese APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Indira Sen, Usuária Externa**, em 14/04/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ribeiro Hoffmann, Usuária Externa**, em 14/04/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Kreuder-Sonnen, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 04:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dawisson Elvecio Belem Lopes, Diretor**, em 28/04/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses de Barros Panisset, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 05:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4024070** e o código CRC **8C80943E**.

